TERMO DE REFERÊNCIA

Registro de preços para serviços comuns de engenharia de iluminação pública
Consórcio Intermunicipal de Infraestrutura dos Municípios do Noroeste de Minas – CINF-AMNOR

ANEXO XI

DEMANDAS MUNICIPAIS

Arquivo: 05e_Demandas_Municipais.pdf – 1 página
Documento assinado digitalmente pelo responsável técnico (ART nº MG20265432239), divulgado sem alteração.

DEMANDAS MUNICIPAIS — QUANTITATIVOS DECLARADOS E DOCUMENTOS DE ORIGEM

As 14 manifestações municipais constituem a fonte dos quantitativos de materiais. Os números são estimativas de consumo declaradas pelos municípios. Campos sem preenchimento, traços e itens ausentes permanecem identificados e não equivalem a zero declarado. A manutenção atende 14 municípios. Formoso (1.038 pontos) e Natalândia (454 pontos) incorporam a informação complementar recebida em 28/09/2026. Os ofícios permanecem como fonte dos materiais.

MUNICÍPIO	LED 50 W UN	LED 100 W UN	LED 150 W UN	LED 200 W UN	BRAÇO 1,50 m UN	BRAÇO 2,00 m UN	BRAÇO 3,50 m UN	CABO — ITEM 8 M	PERFURANTE UN	CUNHA — ITEM 10 UN	FOTOELÉTRICA UN	ITEM 12 PONTOS ADOTADOS	ITEM 12 UNIDADE	DATA / FONTE	PÁGINAS DOS ITENS
Arinos	100	400	200	200	400	200	150	3.800	600	300	900	3.000	UND	2026-04-30 Arinos #.pdf	1: p.1; 2: p.1; 3: p.1; 4: p.1; 5: p.1; 6: p.1; 7: p.1; 8: p.1; 9: p.1; 10: p.1; 11: p.1; 12: p.2
Bonfinópolis de Minas	500	350	350	350	250	250	150	5.000	1.000	1.000	1.000	748	PONTO/MÊS	2026-05-14 Bonfinópolis de Minas #.pdf	1: p.2; 2: p.2; 3: p.2; 4: p.2; 5: p.3; 6: p.3; 7: p.3; 8: p.3; 9: p.3; 10: p.3; 11: p.3; 12: p.3
Brasilândia de Minas	100	400	200	200	400	200	150	3.800	600	300	900	2.700	UND	2026-05-15 Brasilândia de Minas #.pdf	1: p.1; 2: p.1; 3: p.1; 4: p.1; 5: p.1; 6: p.2; 7: p.2; 8: p.2; 9: p.2; 10: p.2; 11: p.2; 12: p.2
Buritis	50	150	70	30	50	100	100	1.000	100	100	300	3.250	PONTO/MÊS	2026-04-24 Buritis #.pdf	1: p.2; 2: p.2; 3: p.2; 4: p.2; 5: p.2; 6: p.3; 7: p.3; 8: p.3; 9: p.3; 10: p.3; 11: p.3; 12: p.3
Cabeceira Grande	200	200	EM BRANCO	EM BRANCO	EM BRANCO	1.300	EM BRANCO	300	500	200	200	2.000	PONTO/MÊS	2026-04-29 Cabeceira Grandev #.pdf	1: p.1; 2: p.1; 3: p.1; 4: p.1; 5: p.1; 6: p.1; 7: p.1; 8: p.2; 9: p.2; 10: p.2; 11: p.2; 12: p.2
Formoso	700	96	48	-	1.038	-	-	250	2.074	-	1.038	1.038	UND	2026-05-15 Formoso #.pdf	1: p.1; 2: p.1; 3: p.1; 4: p.1; 5: p.1; 6: p.1; 7: p.1; 8: p.1; 9: p.2; 10: p.2; 11: p.2; 12: p.2
Guarda-Mor	50	200	100	30	100	150	50	1.500	300	200	300	717	PONTO/MÊS	2026-04-28 Guarda Mor #.pdf	1: p.2; 2: p.2; 3: p.2; 4: p.2; 5: p.2; 6: p.2; 7: p.2; 8: p.2; 9: p.3; 10: p.3; 11: p.3; 12: p.3
João Pinheiro	576	2.775	1.839	400	400	400	400	8.400	3.400	1.000	3.500	7.141	PONTO/MÊS	2026-04-30 João Pinheiro #.pdf	1: p.2; 2: p.2; 3: p.2; 4: p.2; 5: p.3; 6: p.3; 7: p.3; 8: p.3; 9: p.3; 10: p.3; 11: p.3; 12: p.3
Natalândia	10	200	50	10	50	10	10	10	10	10	10	454	PONTOS	2026-05-07 Natalandia #.pdf	1: p.2; 2: p.2; 3: p.2; 4: p.2; 5: p.2; 6: p.2; 7: p.2; 8: p.2; 9: p.3; 10: p.3; 11: p.3
Paracatu	120	1.000	500	300	300	700	180	6.000	1.200	500	1.820	13.000	PONTO/MÊS	2026-04-14 Paracatu #.pdf	1: p.1; 2: p.1; 3: p.1; 4: p.1; 5: p.1; 6: p.1; 7: p.1; 8: p.1; 9: p.1; 10: p.2; 11: p.2; 12: p.2
Riachinho	40	175	80	120	175	87	120	1.775	400	200	375	1.100	PONTO/LUIZ	2026-04-15 Riachinho #.pdf	1: p.1; 2: p.1; 3: p.1; 4: p.1; 5: p.1; 6: p.2; 7: p.2; 8: p.2; 9: p.2; 10: p.2; 11: p.2; 12: p.2
Santa Fé de Minas	40	175	80	80	175	87	80	1.775	400	200	375	2.000	UND	2026-04-15 Santa Fé de Minas #.pdf	1: p.1; 2: p.1; 3: p.1; 4: p.1; 5: p.2; 6: p.2; 7: p.2; 8: p.2; 9: p.2; 10: p.2; 11: p.2; 12: p.2
Unaí	100	800	440	440	800	400	180	6.640	1.000	500	1.780	15.000	PONTO/MÊS	2026-05-18 Unaí #.pdf	1: p.1; 2: p.1; 3: p.1; 4: p.2; 5: p.2; 6: p.2; 7: p.2; 8: p.2; 9: p.2; 10: p.2; 11: p.2; 12: p.3
Urucuia	10	205	80	80	175	87	80	3.000	400	200	375	1.200	PONTO/MÊS	2026-04-28 Urucuia #.pdf	1: p.1; 2: p.1; 3: p.1; 4: p.1; 5: p.2; 6: p.2; 7: p.2; 8: p.2; 9: p.2; 10: p.2; 11: p.2; 12: p.2
SOMA NUMÉRICA	**2.596**	**7.126**	**4.037**	**2.240**	**4.313**	**3.971**	**1.650**	**43.250**	**11.984**	**4.710**	**12.873**	**Unidades originais**			
CAMPOS SEM NÚMERO	**0**	**0**	**1**	**2**	**1**	**1**	**2**	**0**	**0**	**1**	**0**				

PREÇOS ADOTADOS E RESPECTIVAS FONTES

ITEM	CUSTO UNITÁRIO COMPLETO	R$ SEM BDI	FONTE, DATA E JUSTIFICATIVA DO PREÇO
3.1	Cabo 2,5 mm² — custo integral do item 3.1	R$ 6,02	Referência adotada no orçamento: item 91927, fornecimento e instalação, custo unitário sem BDI de R$ 6,02/m. A pesquisa de cabo especial não é utilizada na formação deste preço.
3.2	Conector perfurante — fornecimento e instalação	R$ 18,47	Custo unitário integral de R$ 18,47/UN sem BDI, informado no orçamento e aplicado ao fornecimento e à instalação do conector perfurante.
3.3	Conector cunha — fornecimento e instalação	R$ 14,48	Custo unitário integral de R$ 14,48/UN sem BDI, informado no orçamento e aplicado ao fornecimento e à instalação do conector cunha.

Os preços aplicados aos serviços são os constantes do Orçamento Sintético. O custo unitário dos conectores abrange fornecimento e instalação. Os itens 2.1 e 2.2 conservam as composições e os preços dos braços definidos no orçamento. As solicitações municipais estão preservadas como documentos de origem dos quantitativos.

ESPECIFICAÇÕES DECLARADAS NOS OFÍCIOS

Item municipal 1	INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIAS LED 50W OU SIMILAR, EFICIÊNCIA LUMINOSA A PARTIR DE 140lm/W, GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS/ INMETRO
Item municipal 2	INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIAS LED 100W OU SIMILAR, EFICIÊNCIA LUMINOSA A PARTIR DE 140lm/W, GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS/ INMETRO
Item municipal 3	INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIAS LED 150W OU SIMILAR, EFICIÊNCIA LUMINOSA A PARTIR DE 140lm/W, GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS/ INMETRO
Item municipal 4	INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIAS LED 200W OU SIMILAR, EFICIÊNCIA LUMINOSA A PARTIR DE 140lm/W, GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS/ INMETRO
Item municipal 5	INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE BRAÇO GALVANIZADO DE 1500mm OU SIMILAR, INCLUINDO FERRAGENS E ACESSÓRIOS
Item municipal 6	INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE BRAÇO GALVANIZADO DE 2000mm OU SIMILAR, INCLUINDO FERRAGENS E ACESSÓRIOS
Item municipal 7	INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE BRAÇO GALVANIZADO DE 3500mm OU SIMILAR, INCLUINDO FERRAGENS E ACESSÓRIOS
Item municipal 8	INSTALAÇÃO DE METRO DE CABO UNIPOLAR ESPECIAL, RESISTENTE AO FOGO, BAIXA EMISSÃO DE FUMAÇA E BAIXA TOXIDEZ, SINGELO DE COBRE 0,6/1,0 kV, EM BRAÇO DE IP, 2,5mm2
Item municipal 9	INSTALAÇÃO DE CONECTOR EM REDE AÉREA ISOLADA - CONECTOR PERFURANTE Cu/Al 1,5 - 6mm2 / 10 - 120mm2 e 10 - 35 mm2 / 35 - 120 mm2
Item municipal 10	INSTALAÇÃO DE CONECTOR EM REDE AÉREA NÃO ISOLADA - CUNHA 1,5 - 4mm2 / 10 - 16 mm2 e 10 - 16 mm2 / 35 - 70 mm2
Item municipal 11	INSTALAÇÃO DE CÉLULA FOTOELÉTRICA PARA LÂMPADA ATÉ 1000W

Bruno Cavalcante
Engenheiro Civil - CREA 27982/D-DF

Assinado de forma digital por Bruno Cavalcante Engenheiro Civil - CREA 27982/D-DF
Dados: 2026.11.05 17:23:17 -03'00'